



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## Requerimento

Protocolado sob o N° 661/2º

Em 11 de Novembro de  
2021

  
Carlos Ferreira Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade  
em 12 de 11 de 2021  
Em 38.11.21  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que seja implantado fiscalizadores eletrônicos de velocidade, localizada na Curva da laranjeira no Km 94, da rodovia BR-424, neste Município.

### SENHOR PRESIDENTE

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que seja implantado fiscalizadores eletrônicos de velocidade, localizada na Curva da laranjeira no Km 94, da rodovia BR-424, neste Município.

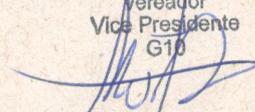
### JUSTIFICATIVA

A contribuição da fiscalização eletrônica de velocidade para induzir o condutor a respeitar a velocidade regulamentada, que é um dos fatores de risco e gravidade mais importantes em acidentes de trânsito, é reconhecida em diversos estudos. A fiscalização é eficaz por ser permanente e por abranger todos os tipos de veículos que transitam na via monitorada. A Lombada Eletrônica, por ser mais ostensiva que os outros dispositivos, apresentam índices de respeito superiores a 99,9%. Pesquisas realizadas pelo BID, no ano 2001, mostram que em pontos onde estavam instalados os equipamentos, o número de acidentes diminui cerca de 30% e o número de mortes, aproximadamente 60%. Em pontos muito críticos, com grande incidência de acidentes de trânsito, o número de mortos passou a quase zero depois da instalação dos equipamentos de controle de velocidade. Esse é o principal êxito do sistema e do presente pedido, contribuir para melhorar a gestão do trânsito e agir como um aliado para as ações de segurança pública.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM \_\_\_\_\_ DE  
NOVEMBRO DE 2021

Matheus S. Martins de Araújo

Vereador  
Vice Presidente  
G10

  
MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO  
VEREADOR

Comunicado pelo Ofício N° 002371 em 18/11/21

  
Funcionário